



Portaria

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITIQUIRA

Dr. Jean Louis Maia Dias

Juiz de Direito

Itiquira-MT 08 de janeiro de 2016

PORTARIA Nº. 003/2016/ADM

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Louis Maia Dias, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 214/1989, do Poder Público Municipal, datada de 28 de novembro de 1989, que dispõe sobre a instituição dos feriados no Município de Itiquira/MT.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o expediente no Foro Judicial desta Comarca, no dia 20 de janeiro de 2016, em comemoração a São Sebastião, padroeiro da cidade.

II – **PRORROGAR** os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 20 de janeiro de 2016, para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se

Intime-se

Remeta-se cópia desta para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria Geral da Justiça, ao representante da OAB/MT local e Ministério Público.

Itiquira/MT 08 de janeiro 2016

Jean Louis Maia Dias

Juiz de Direito e Diretor do Foro

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITIQUIRA

DIRETORIA DO FORO

Dr. Jean Louis Maia Dias

Juiz de Direito

PORTARIA Nº.001 /2016/ADM

O Excelentíssimo Senhor Doutor JEAN LOUIS MAIA DIAS, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o servidor João Bosco Correa de Oliveira, Suplente de Juiz de Paz, para exercer as funções de Juiz de Paz durante o período de 10 a 29/01/2016, período em que o titular do cargo José Lúcio Rezende Mendonça, encontra-se gozando férias regulamentares de 20 dias, ano base 2015.

Publique-se

Remeta-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Itiquira/MT, 07 de janeiro de 2016.

Jean Louis Maio Dias

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITIQUIRA DIRETORIA DO FORO Dr. Jean Louis Maia Dias Juiz de Direito PORTARIA Nº.002 /2016/ADM O Excelentíssimo Senhor Doutor JEAN LOUIS MAIA DIAS, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor José Lúcio Rezende Mendonça – Juiz de Paz, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, ano base 2015. Publique-se Remeta-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Itiquira/MT, 07 de janeiro de 2016. Jean Louis Maio Dias Juiz de Direito

Comarca de Jauru

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 001/2016

O Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota, Juiz de Direito/Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Jauru/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Francisca Evanilda de Águida, Gestora

Administrativo 3, estará afastada de sua função por motivo de férias durante o período de 22/01/2016 a 20/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Suzamara Inácio Soares, matrícula 26125, para exercer a função de Gestora Administrativo 3, em substituição, durante o período 22/01/2016 a 20/02/2015.

Art. 2º - Publique-se, cientificando os servidores e afixando no local de costume.

Jauru-MT, 07 de janeiro de 2016.

Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Nobres

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 01/2016/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **RAUL LARA LEITE**, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOBRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 484/1993, que define o dia 20 de janeiro como feriado municipal, em comemoração ao dia do Padroeiro do Município.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o expediente no Foro judicial e extrajudicial da Comarca de Nobres no **dia 20 de janeiro de 2016 (quarta-feira)**, em virtude da comemoração do dia de São Sebastião – Padroeiro do Município de Nobres.

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça e afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Nobres, 08 de Janeiro de 2016.

RAUL LARA LEITE

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Porto Esperidião

Vara Única

Portaria

PORTARIA Nº. 03/2016/CA

A Doutora Lillian Bartolazzi Laurindo, Juíza Substituta e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe os artigos 81, "b" e 86. Da Lei nº. 4.964 de 26.12.85 do Código de Organização Judiciária do Estado (COJE);

Considerando ainda, os itens 1.2.12 e 1.2.12.1, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (CNGC).

RESOLVE:

a) **INSTALAR**, a partir do dia 11 de janeiro de 2016 até o dia 11 de fevereiro de 2016, **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, a efetivar-se nos Cartórios desta jurisdição, sendo Primeiro e Segundo Ofícios desta cidade de Porto Esperidião, Cartório de Registro Civil de Glória D'Oeste, e ainda na Delegacia de Polícia Judiciária Civil desta urbe.

b) **DESIGNAR** o servidor Jorge Luis Carreiro, matrícula nº. 8511, para secretariar os trabalhos correccionais, junto a Juíza Corregedora.

Publique-se, registre-se, cumpra-se, remetendo-se cópias à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, e as serventias elencadas no item "a" da presente portaria.

Porto Esperidião-MT, 08 de janeiro de 2016.

Lillian Bartolazzi Laurindo

Juíza Substituta e Diretor do Foro

Comarca de Rio Branco

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 001/2016

O Excelentíssimo Senhor Ricardo Alexandre R. Sobrinho, MM Juiz de Direito em Substituição legal do Foro da Comarca de Rio